



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS NOVA VENÉCIA

EDITAL DG Nº 02/2021

PROCESSO INTERNO DE CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

1. DA FINALIDADE

1.1. Classificar servidores para participação em ação de desenvolvimento de servidores do quadro permanente do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, para realização do Curso Programação Neurolinguística com Certificação Internacional, ofertado pelo instituto Elo, através de parceria.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O IFES – Campus Nova Venécia, por meio de oferta de bolsas para essa capacitação, tem por objetivos:

2.1.1 contribuir com o desenvolvimento de servidores de forma a agregar conhecimentos e habilidades para execução de atividades institucionais;

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 vagas para os servidores do Ifes – Campus Nova Venécia.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Ser titular de cargo efetivo no Ifes – Campus Nova Venécia.

4.2. Realizar a inscrição neste processo classificatório, de acordo com as normas do Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 30 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021, via Documento Eletrônico aberto no Sistema SIG (Sipac), com inserção de arquivo ÚNICO em formato .pdf, endereçado à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

5.1. No ato da inscrição o candidato deverá incluir, via Documento Eletrônico, os documentos abaixo relacionados em formato .pdf:

a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada eletronicamente (Anexo I deste Edital), bem como os documentos comprobatórios do item 2 deste anexo;

b) Termo de compromisso (Anexo II), devidamente preenchido e assinado.

5.2. Após o encerramento do período de inscrição, a Comissão instituída com este fim fará a análise das inscrições e procederá com a classificação dos servidores.

5.3. O Ifes não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. A relação das inscrições homologadas será publicada na página do Campus, no site do Ifes, na área correspondente ao edital de seleção do Campus Nova Venécia.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação ocorrerá por ordem decrescente da pontuação obtida pelos servidores interessados.

6.1.1 Somente será analisada a pontuação dos itens estabelecidos no Anexo III deste Edital.

6.2. A classificação será publicada em documento único.

6.3. O desempate na classificação final observará os seguintes critérios, em ordem prioritária:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de efetivo exercício no Campus Nova Venécia;

6.4. A homologação do resultado final da classificação será feita por Portaria emitida pelo dirigente máximo da unidade.

6.5. Havendo desistência formal de candidato aprovado no processo seletivo, a vaga será destinada aos demais candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

6.5.1 A desistência será formalizada através de pedido realizado pelo servidor e encaminhado à CGGP do Campus por meio de Documento Eletrônico aberto no Sistema SIG (Sipac), com inserção de arquivo em formato .pdf, expondo os motivos que ensejam a desistência, assinado eletronicamente pelo servidor e por sua chefia imediata.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Poderá o candidato, por meio do Anexo III deste Edital, interpor recursos no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, dos seguintes resultados:

a) Do resultado das inscrições deferidas e indeferidas;

b) Do resultado preliminar.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados através do SIPAC à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (NOV-CGGP), e analisados pela Comissão designada.

7.3. Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Processo Seletivo.

7.4. Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

7.5. Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

DATA	ATIVIDADE
30/04/2021	Publicação do Edital.
30/04/2021 a 04/05/2021	Período de inscrições.
05/05/2021	Publicação do resultado das inscrições.
05/05/2021	Período para recursos quanto ao resultado das inscrições.
06/05/2021	Publicação do Resultado das inscrições após recurso.
06 a 07/05/2021	Avaliação da documentação.
07/05/2021	Publicação do resultado preliminar.
10/05/2021	Período para recursos quanto ao resultado preliminar.
11/05/2021	Homologação do resultado final.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do servidor implica a aceitação total das normas constantes neste Edital e demais regulamentos internos e externos vigentes na Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, podendo ser consultada a Diretoria-Geral do Campus.

9.3. A efetivação da matrícula esta atrelada a concretização da parceria.

Nova Venécia, 30 de abril de 2021.

**Anderson Rozeno Bozzetti Batista**  
Diretor Geral – Campus Nova Venécia  
Portaria 3280 de 22/11/2017 D.O.U.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS NOVA VENÉCIA

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

**DADOS DO SERVIDOR**

SERVIDOR:	MATRÍCULA SIAPE:
-----------	------------------

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Itens/Pontos	Pontuação Comprovada
1. Tempo de serviço prestado no Ifes (01 ponto por mês)	
2. Participação em Comissões, Núcleos, Grupos de Trabalho, Câmaras, Conselhos, Fóruns e Fiscalização de Contrato, comprovada mediante cópias das Portarias institucionais e/ou certificados, com data de publicação dentro do período dos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital (03 pontos por participação – Pontuação máxima 30 pontos)	
TOTAL	

Observação: Adicionar em anexo todas as comprovações do item 2.

**ANEXOS E ASSINATURA**

DATA	ASSINATURA E CARIMBO/ASSINATURA ELETRÔNICA
------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS NOVA VENÉCIA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO, eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_ lotado(a) no(a)  
\_\_\_\_\_ e em exercício no(a)  
\_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, tendo solicitado voluntariamente a  
participação, para realizar o Curso Programação Neurolinguística com Certificação Internacional,  
ofertado pelo instituto Elo, através de parceria, declaro que li integralmente o Edital e comprometo-  
me a cumprir as normas e obrigações nele previstas, além de atender a todas as solicitações do IFES  
– Campus Nova Venécia acerca do andamento e da conclusão da qualificação.

Declaro, ainda, que:

Em cumprimento a Lei nº 8.112/90 e suas alterações, em eventos de capacitação nos seguintes  
casos: abandono; reprovação por motivo de frequência insuficiente; desistência depois de efetuada  
minha inscrição sem a devida comunicação à minha chefia imediata.

Nova Venécia-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS NOVA VENÉCIA

ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Gestão de Pessoa ou comissão designada.

Recurso relativo a \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, apresentar as razões do recurso:

Razões do recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

Nova Venécia-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor